

PORTARIA SEGEF/GSEGEF nº 035/2025

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 21, inc. XVII, Seção II, da Lei nº 5.001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar, por 30 (trinta) dias, o prazo de afastamento preventivo da servidora **N. P. B. DOS S.**, matrícula 41914, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com base no artigo 229 da Lei Municipal nº 1.069/91, sem prejuízo da remuneração, a fim de dar continuidade na apuração dos fatos descritos na Portaria **SGA/GSGA nº 070/2024**.

Balneário Camboriú, 28 de março de 2025

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas